

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraoroque@camaraoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 04/02/2019	

REQUERIMENTO Nº 003/2019

Solicita informações relativas à denúncia de "loteamento clandestino" localizado na área central do Distrito de Maylasky, sita à Rua Antonio Sartori, próximo ao posto de saúde.


Adacir Raysel
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando ter chegado ao conhecimento deste Vereador, denúncia de que um loteamento estaria sendo implementado em área central do Distrito de Maylasky, sita à Rua Antonio Sartori, próxima ao Posto de Saúde.

Considerando que nosso Município conta com diversos loteamentos irregulares e essa situação ocasiona uma série de problemas tanto às pessoas que adquirem terrenos nessa condição, quanto à Prefeitura que precisa dar suporte a esses aglomerados urbanos que surgem sem o menor planejamento.

Outro ponto bastante relevante em relação aos loteamentos irregulares é a falta de licenças ambientais e o prejuízo que esses "empreendimentos ocasionam ao meio ambiente, muitas vezes com danos irreparáveis à natureza.

Nesse sentido, faz-se necessária a atuação enérgica da Prefeitura e de seus órgãos de fiscalização, de modo a impedir que essa prática se torne rotineira em nossa cidade através da responsabilização das pessoas que venham a transgredir a legislação vigente.

Posto isto, Rafael Tanzi de Araújo, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1. A Prefeitura Municipal tem ciência que um loteamento encontra-se em fase de implantação em área central do Distrito de Maylasky, sita à Rua Antonio Sartori, próxima ao Posto de Saúde?
2. Em caso positivo encaminhar cópia dos autos de fiscalização ou documentos correspondentes.
3. Em caso negativo justificar e informar o que será feito a respeito da situação.
4. O loteamento foi aprovado junto aos órgãos competentes?
5. Encaminhar cópia da documentação aprovada junto à Prefeitura Municipal de São Roque.
6. O referido Loteamento possui as licenças ambientais necessárias?
7. No caso do Loteamento ser "irregular", encaminhar cópia das notificações e informar que medidas a Prefeitura está tomando para impedir que a irregularidade se efetive.
8. Quem é a pessoa responsável pelo referido Loteamento?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de janeiro de 2019

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 22/01/2019 - 12:07 498/2019 /cmj-